

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO N°. 723, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 12/2025
 AUTOR(A): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA.

INSTITUI A COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA, DESTINADA A HOMENAGEAR PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, SOCIAL, ECONÔMICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió, a **COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA**, destinada a reconhecer e homenagear cidadãos, entidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Maceió, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento político, social, econômico, cultural ou institucional.

Art. 2º A Comenda será concedida por meio de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa de qualquer vereador, com a devida justificativa e comprovação dos méritos do homenageado.

Art. 3º A entrega da Comenda será realizada em sessão solene previamente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A Comenda será materializada por medalha e diploma, cujas características e modelos serão definidos por ato da Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D2D0FD3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/09/2025. Edição 7243
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>